



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 44/2024

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indicar ao Poder Executivo Municipal, a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação que estudem a possibilidade de atendimento em relação as crianças que já usam a sala de reforço e que elas possam usar a brinquedoteca.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Exercendo o poder fiscalizador outorgado ao vereador, conforme artigo 31 da Constituição Federal de 1988, venho através desta indicação solicitar ao Poder Executivo a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação que estudem a possibilidade de permitir que as crianças que usem a sala de reforço possam usar a brinquedoteca em conjunto, pois seria bom para o tratamento das crianças.

Tal pedido partiu das mães que levam os filhos para as aulas de reforço e frisaram que tal medida seria bom para a interação e tratamento das crianças que passariam a conviver juntos na brinquedoteca.

O presente Requerimento foi aprovado durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

No aguardo das informações é o presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 18 de junho de 2024.

Carla Janaina Cendretti
CARLA JANAINA CENDRETTI
VEREADORA